



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluisio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.  
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**  
E-mail: [administracao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:administracao@guaratingueta.sp.gov.br)

Guaratinguetá, 05 de março de 2021.

Of.C-026/2021

Responde ao Requerimento nº 0024/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-0092/0251/2021, de 17/02/2021 que encaminhou o Requerimento nº 0024/2021, de autoria do Edil Marcelo Caetano Valladares Coutinho, solicita informação se existem medidas com a finalidade de orientar as farmácias a disponibilizarem recipientes para o descarte adequado de medicamentos violados ou com prazo de validade vencido.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Junte-se ao Processo <u>05/03/21</u>	Câmara Municipal de Guaratinguetá Proc.: <u>251/2021</u> Fl. Segue: Rubrica:
--	---

Sua Excelência o Senhor  
**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá – SP

MC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Vigilância em Saúde



SMS-VISA-OFFÍCIO Nº 011/2021  
LAOA/laoa

PROCESO Nº 113.403-21	FILE Nº 05
-----------------------	------------

Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2021.

Ilustríssimo Senhor,  
José Carlos Guimarães Porto  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura Municipal de Vigilância Sanitária

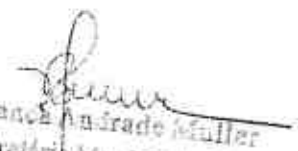
**Assunto:** Processo 0113403-2021.

Em atenção ao Processo 0113403-2021, Requerimento nº 0024-2021, Processo nº 0251-2021, Ementa: "Solicita informação se existem medidas com a finalidade de orientar as farmácias a disponibilizarem recipientes para o descarte adequado de medicamentos violados ou com prazo de validade vencido".

Em resposta a sua solicitação temos a informar que até o presente momento não existem protocolos de orientação à comunidade para o descarte de medicamentos com o prazo de validade vencido ou em desuso, bem como, órgãos públicos ou privados que façam parte de um programa de coleta e encaminhamento adequado para o descarte.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
Bianca Andrade Müller  
Subsecretária Municipal da Saúde  
Secretaria da Saúde de Guaratinguetá

  
**LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE**  
Diretor de Vigilância em Saúde em exercício  
Credencial nº 6071